AUTÓGRAFO Nº 43/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 05/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ÉZIO FEITOSA, DATADO DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Denomina Prédio Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominado de "Creche Rosa de Lima Freire de Moura", o prédio localizado na Rua João de Sá Ferraz, no Bairro Três Marias.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Em 30 de agosto de 1927 floresceu uma nova flor na paisagem graciosa da Fazenda Penedo, então município de Glória, no Estado da Bahia. A flor em questão era uma

Rosa. ROSA DE LIMA FREIRE DE MOURA era uma dos doze filhos do casal José Arnaldo Ferreira e Maria Freire de Moura.

Ainda na infância passou a ser afetuosamente tratada por "Rosinha", carinho que devolvia na mesma medida ao chamar seus pais nas formas de "Pai Zeca" e "Mãe Tadia".

A menina Rosinha cresceu saudável e tranquila no aconchego do lar, rodeada da presença marcante dos irmãos, primos, incontáveis parentes e amigos. Ao longo dos anos aprendeu o labor das atividades domésticas e de maneira mais caprichosa dedicou-se à prática da costura. Dos pais recebeu educação, amor e uma incomparável vocação para o exercício da fé e para o dom da partilha. Da mãe recebeu em especial a devoção a Santa Rosa de Lima.

A chegada à juventude resplandeceu ainda mais a beleza da Rosa, foi admirada por muitos. Nas festas que frequentava na cidade de Rodelas era destaque pela sua beleza, mas, esta Rosa teve seu coração conquistado por um único homem para sempre, Manoel Maniçoba da Silva.

Aos 22 de julho de 1945 foi celebrado o casamento na fazenda que a viu nascer, indo estabelecer morada na Fazenda Lagoa Grande, município de Floresta. Desse momento em diante, a história de Rosa não deixaria mais de estar intimamente ligada à história de Floresta. De sua união com o Sr. Manoel, carinhosamente e popularmente conhecido como "Né Maniçoba", nasceram 10 filhos.

Em 1947 fixou residência em Itacuruba, onde se destacou pelo empenho ao trabalho e pela incansável disposição para as tarefas do campo, fossem da agricultura ou da pecuária. A política passou a fazer parte de sua rotina quando, em 1967, seu esposo tornou-se primeiro prefeito de Itacuruba.

Os ensinamentos da fé, a prática da caridade e da partilha ganharam dimensões maiores nas atitudes de uma mulher que soube estar junto ao povo, auxiliando-o nas dificuldades, sendo fonte de referência e um braço amigo aos que desejassem.

Antes de fixar morada definitiva em Floresta, residiu por temporadas na Ilha do Sorubabel, na Ilha da Crueira, na Fazenda Sabiucá e na Fazenda Pajeú. Em 1987 escolheu Floresta como lar peremptório, tendo sido parte ativa na educação de filhos, netos e bisnetos.

Apesar dos modestos estudos acadêmicos tornou-se mestra na arte de viver e até os dias que antecederam a sua partida atuou como liderança, estando sempre voltada à defesa dos interesses das pessoas mais simples, com as quais nunca deixou de conviver.

A Rosa encantou-se definitivamente no jardim celestial em 28 de março de 2011, deixando aos florestanos o exemplo sincero de uma vida dedicada ao amor ao próximo, a Deus e aos valores familiares.

Diante do exposto, é ato de justiça denominar de "Creche Rosa de Lima Freire de Moura", o prédio localizado na Rua João de Sá Ferraz, no Bairro Três Marias.

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 2014.

Gilberto Quirino de Sá
Presidente